

1 **Ata da 169ª** (centésima sexagésima nona) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência –
2 CMP, realizada aos vinte e dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do
3 Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à
4 Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-MG, com a presença dos
5 Conselheiros: Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Daniela Martins Rodrigues, Edylene Meire Batalha
6 Araújo Costa, Fábio Lucio Barbosa, Sandra Maria da Silva e Sônia Maria Mesquita Ferreira. Estavam
7 presentes também os membros do Conselho Fiscal Antônio de Pádua Geraldo e Manoel de Oliveira
8 Miranda, os membros do Comitê de Investimentos Valdinei da Silva Araújo e Eliane Antônia dos Reis
9 Pereira, o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo, o Diretor administrativo
10 Financeiro Luís Roberto de Andrade e o Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza. O Conselho se
11 reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Apresentação de possibilidades sobre empréstimos
12 consignados; 2. Assuntos Gerais. O Diretor Edivaldo iniciou a reunião falando sobre a possibilidade de o
13 IPREVI oferecer empréstimos consignados aos seus segurados, de acordo com a Política de
14 Investimentos 2022 do IPREVI a qual incluiu uma porcentagem destinada a empréstimos consignados
15 na estratégia alvo. Edivaldo explicou que as discussões sobre implementar esse segmento na carteira de
16 investimentos do IPREVI está apenas começando e deverá ser bem analisado para definir os critérios
17 seguindo as orientações do Ministério da Previdência e da nova Resolução CMN nº 4.963 que
18 permitiu que os regimes próprios de Previdência de Estados e municípios, ofereçam crédito consignado,
19 e neste sentido a empresa *Monetar Serviços Financeiros*, detentora de uma plataforma para concessão
20 de empréstimos consignados iria fazer uma apresentação da referida empresa, sobre a Portaria
21 1.467/2022, mais especificamente sobre o oferecimento de Empréstimos Consignados, passando a
22 palavra ao Senhor Bernardo Farinha e ao Senhor Valmir, representantes da Monetar. O Senhor Bernardo
23 se apresentou e falou sobre a empresa e logo após falou sobre a Portaria do ministério do Trabalho e
24 Previdência nº MTP 1467/2022 publicada em 06 de junho de 2022 que consolida e incorpora em um só
25 texto 87 atos do MTP os parâmetros gerais de organização e funcionamento dos RPPS, a qual em seu
26 anexo VIII dispõe sobre aplicação dos parâmetros para gestão dos Investimentos e na Seção III deste
27 anexo traz as instruções sobre operacionalização da carteira de empréstimos consignados. Dentre os
28 objetivos abordados destacam-se, o cumprimento da meta atuarial elevando a meta de rentabilidade e,
29 oferecer aos segurados um produto com melhores condições que a praticada no mercado. Expuseram
30 também os mitigadores de risco que são: inexistência de portabilidade; base de cliente própria; encargos
31 financeiros calculados com base atuarial do próprio RPPS; o Fluxo Financeiro é gerido pelo RPPS;
32 Processo de oferta, controle e liquidação gerido por especialistas. Criação de fundo garantidor ou
33 contratação de seguro. Entre as cláusulas obrigatórias destacam-se: Cláusula de consignação em

34 pagamento com desconto em folha; autorização, em caso de suspensão da remuneração, de retenção das
35 verbas rescisórias para a quitação; autorização para débito em conta corrente, no caso de inviabilidade
36 do desconto direto em folha. Sobre a Portabilidade, não haverá possibilidade de portabilidade, pelos
37 tomadores, dos saldos devedores dos empréstimos contratados. Destacou-se a política de concessão em
38 que deverá ser observado as cláusulas obrigatórias; o limite de concessão dos empréstimos que no
39 Regime Geral esta entre 18 a 80 anos, mas que o IPREVI pode colocar outro limite dentro deste limite
40 do Regime Geral, observar o percentual do salário (margem) e observar o prazo limite com base no
41 estudo atuarial. Ao término da apresentação, retiradas as dúvidas e não havendo mais nada a tratar a
42 reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a
43 presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

44
45 Cássia Maria Lopes Salgado Cássia Maria Lopes Salgado
46 Antônio de Pádua Geraldo Antônio de Pádua Geraldo
47 Clarice Pereira de Paiva Ribeiro Clarice Pereira de Paiva Ribeiro
48 Daniela Martins Rodrigues Daniela Martins Rodrigues
49 Edivaldo Antônio da Silva Araújo Edivaldo Antônio da Silva Araújo
50 Edylene Meire Batalha Araujo Costa Edylene Meire Batalha Araujo Costa
51 Eliane Antônia dos Reis Pereira Eliane Antônia dos Reis Pereira
52 Evair Barbosa de Souza Evair Barbosa de Souza
53 Fábio Lucio Barbosa Fábio Lucio Barbosa
54 Luis Roberto de Andrade Luis Roberto de Andrade
55 Manoel de Oliveira Miranda Manoel de Oliveira Miranda
56 Sandra Maria da Silva Sandra Maria da Silva
57 Sônia Maria Mesquita Ferreira Sônia Maria Mesquita Ferreira
58 Valdinei da Silva Araújo Valdinei da Silva Araújo